

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 03/2021

O Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes Catarinenses do Rio Peperi-guaçu, doravante denominado Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu, instituído pelo Decreto nº 663 de 17 de Junho de 2020, no uso de suas atribuições e com supedâneo na Resolução nº 19 de 19 de Setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), vem perante a sociedade civil em geral e especificamente aos interessados e representantes das organizações-membro deste Comitê, **COMUNICAR** alteração da pauta do instrumento convocatório, Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária nº 03/2021, a ser realizada dia 16 de novembro de 2021, por videoconferência, nos seguintes termos:

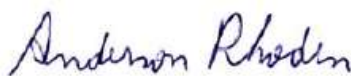
ONDE SE LÊ:

2. Apresentação e Aprovação *ad referendum* do Plano de Trabalho (maio a novembro de 2021);
3. Apresentação e Aprovação *ad referendum* do Plano de Capacitação (maio a novembro de 2021);
4. Apresentação e Aprovação *ad referendum* do Plano de Comunicação (maio a novembro de 2021);
5. Apresentação do Relatório Financeiro Parcial – 4 aditivo;
6. Apresentação e Aprovação do Relatório das Atividades Técnico (maio a novembro de 2021);

LEIA-SE:

2. Apresentação e Aprovação *ad referendum* do Plano de Trabalho (junho a novembro de 2021);
3. Apresentação e Aprovação *ad referendum* do Plano de Capacitação (junho a novembro de 2021);
4. Apresentação e Aprovação *ad referendum* do Plano de Comunicação (junho a novembro de 2021);
5. Apresentação do Relatório Financeiro Parcial – 4 aditivo (junho a novembro de 2021);
6. Apresentação e Aprovação do Relatório das Atividades Técnico (junho a novembro de 2021);

São Miguel do Oeste (SC), 09 de Novembro de 2021.



Anderson Clayton Rhoden

Presidente do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu